

**OFÍCIO EXTERNO Nº 5245/2025 | PROCESSO Nº 119861/2025**

Araucária, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor  
**Olizandro José Ferreira Júnior**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 119861/2025**

Em resposta ao Processo nº 119861/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a sugestão apresentada é considerada extremamente pertinente, pelo potencial de promover inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e disseminar a cultura de paz por meio do esporte. Para viabilizar o programa com segurança jurídica e operacional, será indispensável a estruturação de equipe específica (RH), preferencialmente por meio de credenciamento ou chamamento público de professores de Educação Física, monitores/mediadores socioeducativos e coordenadores de núcleo, em conformidade com a legislação vigente. Ademais, serão necessários investimentos em logística e insumos (cones, coletes, bolas, sonorização, toldos, kits de oficina), bem como apoio intersetorial das Secretarias Municipais de Assistência Social (SMAS), de Cultura e Turismo (SMCT) e do Meio Ambiente/Urbanismo (SMMA/SMUR) para utilização do espaço público, além de protocolos de segurança (gestão de riscos, seguro/termos de responsabilidade e fluxo com a Guarda Municipal).

No aspecto orçamentário, destaca-se que não há dotação prevista para 2025 que possibilite a implantação imediata do programa. Assim, informa-se que a execução do FutePaz somente poderá ocorrer a partir de 2026, condicionada à viabilização integral dos recursos necessários. Para tanto, será fundamental o apoio de Vossa Excelência na destinação de emendas parlamentares impositivas, na busca de recursos junto a deputados estaduais e federais e na inclusão de dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA/2026).

Somente com a garantia desses recursos será possível estruturar o programa e torná-lo realidade em Araucária. A Secretaria permanece no aguardo de informações quanto à viabilização dos recursos, a fim de avançar no planejamento do referido projeto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
 028.930.519-52  
18/09/2025 14:40:28  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
**SMGO - SECRETÁRIO**





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 119861/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE OLIZANDRO JUNIOR

Encaminhamento resposta à indicação 2417/2025

Araucária, 18/09/2025 15:59

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO